CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAIS!

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO-MG
PUBLICADO
27 / 05 / 2025

PORTARIA N.º 106/2025

Altera o *caput* do art. 1º da Portaria nº 26/2025, que: "Altera a composição da Comissões Especiais abaixo especificadas para o exercício de 2025. "

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e n.º 780/17, expede a presente portaria:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Portaria nº 26/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º. Ficam constituídos como membros da Comissão Especial para consolidação, atualização e compilação da legislação municipal, os seguintes servidores:
>
> **Coordenador(a): Adriana Mara Alves**
> **Membro: Felipe Barbosa Pires de Souza**
> **Membro: Juliana Fernandes**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de maio de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente